



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº19/2015

Dispõe sobre remanejamento de recursos correspondente à Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Recanto Esperança.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a solicitação de remanejamento de recursos correspondente à Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Recanto Esperança;

Considerando a manifestação favorável do Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca, com a ressalva de observação dos trâmites administrativos;

Considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 25 de Junho de 2015.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o remanejamento de recursos na modalidade custeio para investimento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente à Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Recanto Esperança, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 13 de Julho de 2015.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente em exercício do CMAS